

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira - Caraguatatuba/SP – CEP: 11674-365
TELEFONE: 12-3886-3140 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

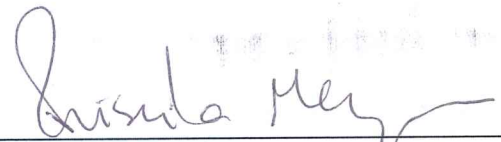
RESOLUÇÃO Nº. 017, de 14 de outubro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 13 de outubro de 2021 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 612;

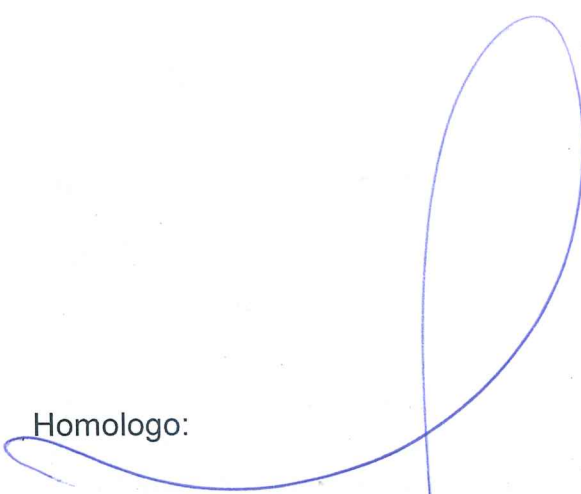
RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 608 – Reunião Extraordinária de 24/08/2021 e da Ata nº 609 – Reunião Ordinária de 08/09/2021;
- ✓ Escolha de um membro do Conselho Municipal de Saúde para integrar o Comitê de Vigilância em Violência - COMVIV;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 33 – CSSM – Manutenção 20 leitos de UTI COVID por 90 dias;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 34 – CSSM – Implantação e habilitação de 10 leitos de psiquiatria por 3 meses;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 35 – CSSM – Emenda Parlamentar;
- ✓ Apresentação do Painel COVID e Vacinação.



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 017, de 14 de outubro de 2021.